

Parecer Técnico nº 047/2025 - D.O.P

Luziânia-GO, 27 de novembro de 2025.

Assunto: **Comprovação de Qualificação Técnica Profissional e Operacional**

Em atendimento ao despacho da Comissão de Contratação, este parecer técnico tem por objetivo analisar a documentação apresentada pela licitante **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.334.504/0001-25, com ênfase na comprovação de sua qualificação técnica referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025025040**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - SMDU**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Parque Mingone, Luziânia-GO – ETAPA II, deste município.

Com base na análise detalhada, apresentam-se os pontos a seguir:

1. **Registro no CREA:**

A licitante e seus responsáveis técnicos encontram-se devidamente registrados e regulares junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme comprovam as Certidões de Registro e Quitação nº 156724/2025 (pessoa jurídica) e nº 12601/2025 e 603953/2025 (pessoa física), anexadas aos autos.

Os documentos apresentados atendem integralmente às exigências contidas nos itens 9.11.1 e 9.11.2 do edital, demonstrando a regularidade técnica da empresa e de seu profissional habilitado perante o respectivo conselho de classe.

2. **Responsável Técnico:**

A licitante apresentou a carta de indicação do responsável técnico, Sr. Taynan Borges Guimarães, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 1014470170D-GO, devidamente assinada pelo profissional, demonstrando

seu consentimento para a nomeação. O referido engenheiro é detentor dos atestados técnicos apresentados e atuará como responsável pelo acompanhamento e execução da obra. Seu vínculo técnico e profissional com a empresa encontra-se igualmente comprovado por meio da Certidão de Registro e Quitação nº 156724/2025.

3. Requisitos Segurança do Trabalho

O responsável técnico indicado, Sr. Pedro de Paula Lopes Macedo, possui especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme comprova a Certidão de Registro e Quitação (CRQ-PF) nº 340581/2025, emitida pelo CREA-GO.

Tal qualificação atende às disposições editalícias relacionadas às normas de segurança e saúde no trabalho, habilitando o profissional a responder tecnicamente pela execução dos serviços contratados.

4. Documentação Técnica Profissional e Operacional:

A documentação técnica profissional é composta pelas Certidões de Acervo Técnico (CATs) de nº 1020240004939, 1020240004951, 1020230002660, 1020250002400, 1020240000941 e Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 1020250003813.

Tais certidões comprovam a experiência prévia da empresa e do responsável técnico na execução de serviços de natureza, vulto e complexidade compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado, evidenciando o atendimento integral às exigências estabelecidas nos itens 9.11.2 e 9.11.3 do edital, em conformidade com os critérios de qualificação técnica requeridos para participação no certame.

5. Conclusão:

Diante do exposto, e com base na análise documental realizada, conclui-se que a empresa **C SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** atendeu **plenamente** aos requisitos de **qualificação técnica profissional e**

operacional previstos no edital para execução da obra de Construção do CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil.

Assim, a empresa encontra-se **APTA** a prosseguir nas etapas subsequentes do certame.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO